



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 31/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de março de 2026

Ementa: Dispõe acerca do expediente do CRMV-CE nos dias 19 e 25 de março de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) – Dia de São José – é tradicionalmente considerado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual, mediante decreto anual do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2026 (quarta-feira) – Data Magna do Ceará – constitui feriado civil estadual obrigatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, no âmbito do CRMV-CE:

- I – O expediente do dia **19 de março de 2026** será facultativo, observando-se o decreto estadual correspondente;
- II – No dia **25 de março de 2026** não haverá expediente, em razão do feriado estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 12 de março de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/03/2026 14:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592637

Código de Autenticação: 6f80ed1600



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282